



Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Valorização e Transparência
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 145, DE 05 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Memorando nº075/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP/2023 o Cronograma previsto das atividades da fiscalização (inspeções, diligências, e outras demandas) do mês de junho de 2023 da Divisão de Fiscalização do exercício Profissional-DFEP

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - DESIGNAR a Conselheiro Dr. Quintino Dos Santos Marinho, Coren-AP nº.175409 -TE e o Auxiliar de Fiscalização Daniel Batista, Coren-AP nº. 1026610-TE, para atuar como fiscais em uma visita na Central de Regulação Médica das Urgências – SAMU 192, no dia 07 de junho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de junho de 2023

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário